



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO **0179/2020**

PREGÃO PRESENCIAL **0060/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA ATENDER À UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA **30/10/2020** HORÁRIO: **09:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo a Pregoeira verificado o atendimento pelas empresa(s), da(s) condição(ões) preliminar(es) para participação no certame, considerando-a(s) apta(s) a prosseguir no mesmo.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao(s) presente(s) a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

A pregoeira deu início ao credenciamento da(s) empresa(s) participante(s) conforme tabela abaixo:

Fornecedor(es) credenciado(s):				
ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	
	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	LUIS CARLOS GOES DE FREITAS JUNIOR	

Após, foi solicitado aos licitantes presentes e devidamente credenciados, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes.

Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital, obtendo-se as seguintes propostas escritas:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	2	115.000,00								

Item(s) desclassificado(s) ou que houve desistência da empresa:

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 115.000,00

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
I	0001	2	115.000,00	A Pregoeira desclassificou a empresa neste item pelo fato da mesma não ter apresentado o Certificado CE do colimador, exigido nas especificações técnicas do item 02 do Termo de Referência.

VMI TECNOLOGIAS LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	2	127.000,00								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 127.000,00

Em continuidade aos trabalhos, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no referido edital, conforme depende-se do histórico abaixo:

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UNIDADE	QUANTIDADE		
I	0001	2		UN	1,000		
CLASSIF.			FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES		
SIM			VMI TECNOLOGIAS LTDA	127.000,00			
NÃO			LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	115.000,00			
RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	VMI TECNOLOGIAS LTDA	126.000,00		2ª	VMI TECNOLOGIAS LTDA	126.000,00	VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ITEM(S) DESERTO(S) / FRACASSADO(S)							
ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I	0001	1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UN	1,000	ITEM DESERTO	

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, a pregoeira perguntou aos licitantes se havia algum questionamento a respeito da documentação da empresa vencedora do certame, neste momento o representante da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA manifestou a intenção de interpor recurso alegando que sua desclassificação é incorreta pois o documento de certificação CE só se enquadra para a Europa, não tendo valor no Brasil, não é exigido por nenhum órgão regulamentador brasileiro, sendo válido apenas para União Européia, e ainda alegou que o equipamento ofertado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA com (Estativas teto chão) não é compatível com o descritivo técnico do Termo de Referência composto no Edital. Sendo assim a pregoeira concedeu o prazo de recurso de 03(três) dias úteis para a apresentação do recurso e posteriormente estabelecido o mesmo prazo para apresentação de contra recurso pela empresa questionada. Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

MAIANY SANTOS DA SILVA
PREGOEIRA

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ROBERTO GOMES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS ANTONIO DA SILVA
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

LUIS CARLOS GOES DE FREITAS JUNIOR
VMI TECNOLOGIAS LTDA